## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA MESTRE

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para mestre, no âmbito Projeto SET-LCA — Streamlined Ecodesign Tools based on Life Cycle Assessment incorporating uncertainty (CENTRO-01-0145-FEDER-030570) do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), BI Refª.UI0308-SET-LCA.1/2021, financiado pelo Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia - FCT, I.P., na componente Orçamento do Estado — OE. nas seguintes condições:

Áreas Científicas: Engenharia, Sistemas Sustentáveis de Energia ou áreas afins

**Requisitos de admissão:** Mestrado em Engenharia, em Energia para a Sustentabilidade, ou em área afim. Conhecimentos em alguns dos seguintes temas: avaliação de ciclo de vida; investigação operacional; análise multicritério. Domínio oral e escrito da língua inglesa. Inscrição em programa doutoral na área de engenharia, energia ou área afim, ou em curso não conferente de grau.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei nº. 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria nº. 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <a href="https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374">https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374</a>.

**Plano de trabalhos:** Desenvolvimento de um quadro operacional para apoio à decisão em ecodesign ágil envolvendo modelos de ciclo de vida e de análise multicritério. Incorporação nos modelos de aspetos de desempenho técnico e de qualidade. Definição de conjuntos de critérios de avaliação para representar os interesses de diferentes atores do processo.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo DecretoLei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Regulamento de Bolsas do INESC COIMBRA, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito das atividades do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sob a orientação científica do Professor Carlos Henggeler Antunes e do Professor Luís Dias. O local de trabalho é o INESC Coimbra - Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.









**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com possibilidade de renovação por mais 8 meses ou até ao fim do projeto, de acordo com o desempenho do bolseiro, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e o Regulamento de bolsas de investigação do INESC Coimbra, com início previsto em Janeiro de 2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 104,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). A forma de pagamento será por transferência bancária, para a conta a designar pelo Bolseiro. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos a conhecimentos e experiência. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista aos candidatos colocados nas três primeiras posições de acordo com a ordenação resultante dos critérios anteriores. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 90%, e a entrevista, com valoração de 10%. Se nenhum dos candidatos tiver o perfil necessário para cumprir o plano de trabalhos (uma pontuação acima de 50%), o Júri reserva o direito de não selecionar nenhum candidato neste concurso.

**Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Prof. Doutor Carlos Henggeler Antunes; Vogais: Prof. Doutor Luis Dias; Prof. Doutor Fausto Freire; Vogal Suplente: Doutora Carla Rodrigues.

Elegibilidade dos candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**Documentos necessários e formalização da candidatura**: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, documentos comprovativos da inscrição em programa doutoral ou em curso não conferente de grau, declaração sob compromisso de honra do candidato com a indicação das bolsas da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração, e outros documentos considerados relevantes para a apreciação.

• (opcional em fase de candidatura) Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura. Esta inscrição poderá ser feita em momento posterior ao da candidatura, desde que seja realizada até à contratualização da bolsa;









 Os candidatos com graus académicos obtidos no exterior deverão apresentar um Certificado de Habilitações de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratualização.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 18 de Novembro a 2 de Dezembro de 2021.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas por correio para INESC Coimbra, Rua Sílvio Lima, Polo II, 3030- 290 Coimbra (edifício do DEEC, Sala S.3.4) ou por correio eletrónico secretaria2@inescc.pt (indicando no assunto: Candidatura BI Refª.UI0308-SET-LCA.1/2021)

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico.

Na ausência de Candidatos que cumpram os requisitos de admissão (valorização inferior a 50%) a bolsa não será concedida

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.









## CALL FOR APPLICATIONS FOR A SCIENTIFIC RESEARCH FELLOWSHIP (BI) FOR MASTER

A call is now open for the award of 1 (one) scientific research fellowship (BI) for Master, in the framework of the SET-LCA project – Streamlined Ecodesign Tools based on Life Cycle Assessment incorporating uncertainty (CENTRO-01-0145-FEDER-030570) of the Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), BI Refª.UI0308-SET-LCA.1/2021, co-financed by the European Regional Development Fund, through the Competitiveness and Internationalization Operational Program (COMPETE 2020) and by national funds through Foundation for Science and Technology – FCT, I.P., under the following conditions:

**Scientific area:** Engineering, sustainable energy systems, or similar areas.

**Admission requirements:** Master in engineering, energy for sustainability or similar areas, attending a PhD course at a Portuguese higher education institution or enrolled in a non-academic degree course. Knowledge in some of the following topics: life cycle assessment; operational research; multicriteria analysis. Proficiency in oral and written English language.

We emphasize that the academic degrees obtained in foreign countries require registration by a Portuguese Institution in accordance <a href="with-Decree-Law No. 66/2018">with Decree-Law No. 66/2018</a> of August 16 <a href="mailto:and-Ordinance No. 33/2019">and Ordinance No. 33/2019</a> of January 25. The presentation of the certificate is mandatory for the signing of the contract. More information can be obtained at: <a href="https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374">https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374</a>.

**Work plan:** Development of an operational framework for decision support in streamlined ecodesign involving lifecycle models and multicriteria analysis. Incorporation of technical performance and quality aspects into the models. Definition of evaluation criteria sets to represent the interests of different actors in the process.

**Applicable legislation and regulations**: Statute of the Scientific Research Fellow, approved by Law No. 40/2004 of August 18, amended and republished by Decree-Law No. 202/2012 of August 27, by Decree-Law No. 89/2013 of July 9, by Decree-Law No. 233/2012 of October 29, and by Law No. 12/2013 of January 29, and amended by Decree-Law No. 123/2019 of August 28, in the drafting in force (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) and Regulation of Research Grants of FCT, I. P, in force: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

**Regime:** The granting of the scholarship does not create or entitle a relationship of a legal-labor nature, it is carried out on an exclusive dedication basis and is attributed to the Scholarship Holder/the Scholarship Regulation of INESC COIMBRA, as provided for in the Bylaws of the Research Fellow and in the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology, I.P., both in their current wording.

**Workplace:** The work will be developed within the activities of the Institute of Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), under the scientific guidance of Prof. Carlos Henggeler Antunes and Prof. Luis Dias, PhD. The workplace is in the INESC Coimbra - Department of Electrical and Computer Engineering of the Faculty of Science and Technology of the University of Coimbra.









**Duration of the scholarships:** The scholarship will last for 6 months, possibly renewable up to a maximum of 8 months or until the end of the project, on an exclusive basis, in accordance with FCT's advanced human resources training regulation and the INESC COIMBRA Research Scholarship Regulation, and is scheduled to start in January 2022.

Monthly maintenance allowance amount: The amount of the scholarships corresponds to 1104,64 €, according to the table of values of the scholarships awarded directly by FCT, I.P. in the country (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). The form of payment will be by bank transfer, for the account to be designated by the Research Fellow. The voluntary social insurance, corresponding to the first tier, is added to this amount if the applicant chooses to subscribe it, as well as personal accident insurance. The value of the scholarship will not increase over the entire period of its duration.

**Selection criteria:** In the Curricular Evaluation, the following criteria will be considered: (1) Qualifications and scientific merit (50%); and (2) Adequacy of the candidate to the profile of the scholarship (50%), according to the admission requirements described. The Jury reserves the right to perform an interview to the three candidates with the best ranking, if needed. In this case, the final score will be 90% for curricular evaluation and 10% for the interview. The jury reserves the right not to award the scholarship to the competition, if it considers that the candidate does not have the appropriate profile (overall evaluation below 50%).

**Composition of the Selection Jury:** President: Prof. Doutor Carlos Henggeler Antunes; Effective members: Prof. Doutor Luis Dias; Prof. Doutor Fausto Freire; Substitute member: Doutora Carla Rodrigues.

**Candidates' eligibility:** Without prejudice to the applicable rules for each scholarship type, the following are eligible for fellowship:

- a) National citizens or citizens of other Member States of the European Union;
- b) Third-party state citizens;
- c) Stateless persons;
- d) Beneficiaries of political refugee status.

**Applications submission:** Applications must be formalized, mandatorily, by sending the following elements: (1) Letter of introduction/motivation; (2) Candidate's CV; (3) Copy of the Certificate(s) / Certificate(s) of Qualifications with the final average(s) of the course(s); (4) Proof of valid enrollment in a doctorate or in a non-degree course, and (5) Declaration of commitment from the candidate on the benefit of other previous scholarships awarded under the current FCT Scholarship Regulation.

Applicants with academic degrees obtained abroad must present a Certificate of Recognition Registration in accordance with applicable law. This document is mandatory only for the formalization of the fellowship contract.

(Optional in the application phase) Document proving the enrollment in a PhD course at a Portuguese higher education institutionThis registration may be made at a time after the application, provided that it is complete until the contractualization of the fellowship

**Form of publicization / notification of results:** The final evaluation results will be published, through a list ordered by the obtained final grade, published in a visible and public place of the Institute of









Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), and the approved candidates will be notified by email.

After the announcement of the results, candidates are considered automatically notified to, if they wish to do so, comment on the results on a preliminary hearing period within 10 days after that date.

Application deadline: The call is open from 18 november r 2021 to 2 december 2021.

Formalization of application: Applications must be sent in PDF format, by e-mail, to the following e-mail: secretaria2@inescc.pt, indicating the scholarship you are applying for in the subject of the message: BI Refa.UI0308-SET-LCA.1/2021

**Additional information:** The evaluation results will be announced within 90 days after the end of the applications submission deadline, by notifying the applicants via email.

After the announcement of the results, candidates are considered automatically notified to, if they wish to do so, comment on the results on a preliminary hearing period within 10 days after that date.

In the absence of Applicants complying with the admission requirements (valuation of less than 50%) the fellowship will not be granted.

In case of resignation or withdrawal of the selected candidate, the next candidate with the highest evaluation score will be notified immediately.

Once the selection process is completed, the fellowship contract will be drawn up in accordance with the draft contract provided by the FCT.

After the contracted period, the fellowship holder and supervisor must prepare the final report in accordance with the respective assessment criteria that were established.







